



Gebalis

Gestão do Arrendamento de
Habitação Municipal de Lisboa

500/2009/14 030
C - A - 1

EDITAL
Ref.ª Saída/2021/822

Assunto: Audiência de Interessados - Procedimento de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Joseph Piel nº 2 1º Dto

Exma. Senhora,
Idaiza Ingrid Andrade Pinto
Rua Joseph Piel nº 2 1º Dto
1900-865 Lisboa

Para os devidos efeitos legais, vimos pela presente informar que, ao abrigo da alínea h) do artigo 4.º dos Estatutos desta Empresa (Estatutos da Empresa, publicados em Boletim Municipal n.º 1198, de 2 de fevereiro de 2017) encontra-se a decorrer um processo de cessação dos direitos habitacionais relativo ao fogo municipal sito na Rua Joseph Piel nº 2 1º Dto.- Lisboa

Concluída a instrução, verificou-se o seguinte facto: Não reside a título permanente no fogo por um período seguido superior a seis meses;

Tal facto constitui fundamento legal para a cessação da autorização de utilização do fogo municipal sito na Rua Joseph Piel nº 2 1º Dto a saber:

- Não uso da habitação em permanência por um período seguido superior a seis meses, nos termos do estatuído no art.º 24 nº 1 alínea b), art.º 25 nº 1 alínea a) e nº 2 da Lei 81/2014 de 19 de dezembro na redação dada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto,

Face ao que, e nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código de Procedimento Administrativo, fica V. Ex.ª. notificada que dispõe do prazo de **dez dias úteis**, contados da data da publicação da presente notificação para, querendo, exercer o direito de audiência prévia, pronunciando-se, por escrito, sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, podendo dizer tudo o que se lhe oferecer, podendo proceder à junção de documentos ou outros elementos probatórios, bem como requerer diligências complementares, pertinentes para a boa decisão do processo em curso.

Para tanto, pode ser remetida carta endereçada ao Gabinete Jurídico da Gebalis, EM, Bairro Dr. Alfredo Bensaúde, Rua Costa Malheiro, Lote B12 – 1800-412 Lisboa, ao cuidado de Paula Martins, ou remetida para o endereço de correio eletrónico: pbmartins@gebalis.pt.

Em caso de justificada impossibilidade de exercício do direito de audição prévia por escrito, deverá contactar o Gabinete Jurídico da Empresa, através do telefone 21 751 10 00, a fim de proceder ao agendamento prévio de **atendimento presencial**, o qual só poderá realizar-se mediante o cumprimento das recomendações da DGS, nomeadamente: - comunicar caso seja maior de 70 anos de idade; - dever de manutenção do distanciamento social; - Cumprimento das regras de etiqueta respiratória; - proceder à higienização das mãos; - respeitar as barreiras físicas de proteção; - uso obrigatório de máscara (comunitária ou de uso social), entrando no edifício com a máscara já colocada.

P. Martins
Gebalis
Gestão do Arrendamento
de Habitação Municipal
de Lisboa, EM, SA

Bairro Dr. Alfredo Bensaúde
Rua Costa Malheiro, Lote B12
1800-412 Lisboa

Tel. 217 511 000
Fax. 217 572 670
gbl@gebalis.pt www.gebalis.pt

NIF: 503 541 567
C.R.C. Lisboa: 642/951128
CAPITAL SOCIAL: 1.300.000,00€



Gebalis

Gestão do Arrendamento da
Habitação Municipal de Lisboa

Não será realizado qualquer atendimento presencial, devendo previamente comunicar sob cominação legal, caso se encontre em confinamento obrigatório; esteja infetado(a) ou tenha sintomas e ligação epidemiológica compatível com a definição de caso suspeito de COVID-19.

O agendamento de quaisquer atendimentos presenciais será, ainda, sujeito ao cumprimento de quaisquer outras medidas que decorram de enquadramento legal que estabeleça medidas excecionais e limitações, restrições ou condicionamento do exercício de direitos.

Por ser desconhecido o paradeiro das pessoas a notificar, procede-se à presente notificação por edital ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo.

Atentamente,

A Instrutora do procedimento

Paula Martins
Paula Martins

Afixado às 11 horas 45 minutos

do dia 05 de 02 de 2021

Recho Berra
SR

NOTA: Para os efeitos da alínea b) do artigo 3º do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo é afixada cópia do presente edital também na Junta de Freguesia e no Gabinete de Bairro da GEBALIS, da respetiva área de residência, bem como publicado o seu conteúdo no Site Institucional da GEBALIS.

